

**ATO Nº 320, DE 08/07/2019**

Revoga o Ato 255, de 10 de abril de 2015, e dá outras providências

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015 (alterada pela Resolução CNJ nº249/2018), pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca da criação e competências das unidades do Poder Judiciário da União na elaboração e implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS -, e,

Considerando a expiração da vigência do I PLS, conforme disposição da Resolução TRE-ES nº 774, publicada em 20 de outubro de 2015, bem como da Comissão Gestora,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo:

Alvimar Dias Nascimento (DG)  
Cilene Regina Ramos de Santis (SJ)  
Adriano Moreira de Souza (SGP)  
Danilo Magno Marchiori (STI)  
José Adriani Brunelli Desteffani (SAO)  
José Maria Miguel Feu Rosa Filho (SJ)  
Fabianne de Souza Oliveira (CRE)  
Rosiane Marrochi Xavier (ZONAS ELEITORAIS)  
Lander Fontes de Paula (APECI)  
Rodrigo Calumby Hermont (APECI)

Art. 2º. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS - passará à seguinte composição:

Alfredo Andrade dos Santos Junior (STI)  
Bruno da Silveira Gomes (SAO)  
Carina Charpinel Ventorini (SGP)  
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (SAO)  
Cilene Regina Ramos de Santis (SJ)  
Claudia Regina Roldi Fabris (ASSJUR)  
Gilson Simão Passos (ASSJUR)  
Islênia Beatriz da Costa Freire (SAO)  
Lander Fontes de Paula (APECI)  
Marcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (APECI)  
Mardel Freitas Braga (APECI)  
Rosiane Marrochi Xavier (Zonas Eleitorais)  
Sandro Merçon da Silva (STI)

Art. 3º. O Núcleo Socioambiental, que atuará em caráter permanente sob a presidência do Diretor-Geral, cabendo a Vice-Presidência ao titular da Secretaria de Administração e Orçamento, tem foco no planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, para cumprimento das disposições da Resolução CNJ nº 201/2015.

Art. 4º. A atuação do Núcleo Socioambiental iniciar-se-á a partir da publicação da nova versão do Plano de Logística Sustentável - PLS.

Art. 5º. As funções de 1º e 2º secretários caberão, respectivamente, aos servidores Cilene Regina Ramos de Santis e Rodrigo Calumby Hermont, na lavratura de atas das reuniões, sendo que ao segundo secretário compete a substituição da primeira secretária em suas ausências.

Art. 6º. Compete à Comissão Gestora do PLS, sob a coordenação do servidor Gilson Simão Passos, a elaboração, o monitoramento, a avaliação e revisão da nova versão do PLS.

Art. 7º. Revoga-se o Ato nº 255, de 10 de abril de 2015.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

## Editais

### Editais

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 342/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601294-80.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 BRAZ BERTOCCHI SLOMPO DEPUTADO ESTADUAL, BRAZ BERTOCCHI SLOMPO

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES009266

INTIMO o Sr. BRAZ BERTOCCHI SLOMPO, através de seu advogado Dr. MARCELO SOUZA NUNES - ES009266, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 75, da Resolução TSE nº 23.553/2018, intime-se o candidato Braz Bertocchi Slopmpo para providenciar a documentação constante do parecer técnico elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno deste egrégio Tribunal (ID 1529245), inclusive, instrumento de mandato relativo à constituição de advogado, em atendimento ao disposto nos arts. 56 e 48, §7º, da Resolução TSE nº 23.553/18, sob pena de julgamento de suas contas como não prestadas, consoante disposto no art. 77, §2º, da mencionada Resolução.

Vitória-ES, 03 de julho de 2019.

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO  
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

VITÓRIA-ES, 9 de julho de 2019.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 344/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601233-25.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LELIA SUELY CARVALHO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, LELIA SUELY CARVALHO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE: KAYO ALVES RIBEIRO - ES011026